



ERRATA – CONVOCAÇÃO

LOCAL DE APRESENTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

II. Da Convocação

1) Conforme descreve o edital em seu artigo 5º §6º, Os Comprovertes de escolaridades/capacitação/especialização (certificados), e documentos pessoais, deverão ser apresentados a via original na apresentação do candidato na convocação, **caso não haja comprovação de tais documentos**, estará o **candidato passível de eliminação**, sendo convocados os demais conforme a lista de classificados.

2) No ato da apresentação dos candidatos convocados, tanto da **Secretaria de Saúde – SEMUSA**, quanto da **Secretaria de Educação - SEMECALT**, **D E V E R ã O se apresentar junto a Assessoria Jurídica, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, até as 13 horas de 20 de fevereiro de 2020.**

3) Caso não se apresente, será convocado o próximo da lista conforme a sua classificação.

São Francisco do Guaporé, estado de Rondônia, 18 de fevereiro de 2020.